



Para conhecimento da F.P.F., Associações, Clubes, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que esta Direção deliberou o seguinte:

1. MARCAÇÃO DE JOGOS – FUTEBOL 11:

TAÇA DE PORTUGAL

Elim.	Clubes	Data	Hora	Campo
1ª	FC Flamengos x GD Fontinhas	09/09/2023	14H30	Campo da Lajinha
1ª	Amora FC x Vitória FC	10/09/2023	15H00	Estádio da Medideira

2. MARCAÇÃO DE JOGOS – FUTSAL:

APURAMENTO 4º REPRESENTANTE CN III DIVISÃO – SÉRIE AÇORES

Jornada: 2 - 09/09/2023

JOGO	CLUBES	DATA
917.00.002.0	2329 - GD Os Minhocas	856 - Mira Mar SC
(2669) PAVILHÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO VITORINO NEMÉSIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - PRAIA DA VITORIA		

Jornada: 3 - 10/09/2023

JOGO	CLUBES	DATA
917.00.003.0	6084 - SB Futsal Clube	2329 - GD Os Minhocas
(2669) PAVILHÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO VITORINO NEMÉSIO(40.0x20.0) - Piso Sintético - PRAIA DA VITORIA		



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA HORTA**



Fundada em 21.10.1930
Filiada na FPF
Instituição de Utilidade
Pública Desportiva

COMUNICADO OFICIAL

N.: 9

DATA: 2023.09.08

3. JOGO DE TREINO:

Autorizar a realização do seguinte jogo de treino:

SENIORES FUTEBOL

Clubes	Data	Hora	Campo
FC Madalena x GD Velense	10/09/2023	17H00	Campo da Madalena

4. DATAS PARA O INICIO DAS PROVAS ASSOCIATIVAS – FUTEBOL:

Seniores e Juvenis– 17 setembro

Juniores e Iniciados – 23 setembro

Infantis – 30 setembro

5. MÉRITO DESPORTIVO ESCOLAR:

Segue, em anexo, o regulamento e a ficha de candidatura do Mérito Desportivo Escolar.

A DIREÇÃO



REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO E ESCOLAR PARA A ÉPOCA 2022-23 (V Edição)

1. Este prémio será atribuído nos escalões de formação, nomeadamente nos Juniores A, B, C e D, de futebol e futsal. Para a atribuição do mesmo entrarão em conta o desempenho desportivo e escolar do jogador(a)/aluno(a).
2. São elegíveis para estes prémios todos os jogadores(as) que representaram as seleções da A. F. H. em Torneios Regionais ou Nacionais, desde que não tenham sido expulsos do espaço seleção. A nível do desempenho escolar ficarão automaticamente privados de concorrer os alunos que obtenham notas inferiores a 10 ou a 3, consoante o ensino, no final do ano letivo.
3. A Direção da Associação comunicará, até 15 de setembro, quais os(as) jogadores(as) que cumprem os critérios desportivos, cabendo depois aos respetivos clubes formalizarem a inscrição até ao dia 9 de outubro. As candidaturas serão apresentadas em impresso próprio, fornecido por esta Associação, ao qual terá de ser anexado a cópia da ficha informativa escolar de final do ano letivo.
4. Será entregue um prémio por escalão e por sexo. No caso de apenas existir um(uma) inscrito(a) a atribuição do mesmo ficará ao critério da A. F. H., depois de analisados todos os parâmetros. As pontuações, positivas ou negativas, serão atribuídas do seguinte modo;
 - 1) Titular nos jogos oficiais das seleções da A. F. H.: **4 pontos**;
 - 2) Suplente utilizado nos jogos oficiais das seleções da A. F. H.: **3 pontos**;
 - 3) Presença nos treinos e suplente não utilizado nos jogos oficiais das seleções da A. F. H.: **2 pontos**;
 - 4) Falta injustificada aos treinos das seleções da A. F. H. e/ou admoestação com um cartão amarelo nos jogos oficiais das mesmas: **-1 ponto**;
 - 5) Falta injustificada aos jogos das seleções da A. F. H., e/ou duplo amarelo nos jogos oficiais pelas seleções da A. F. H.: **-2 pontos**;
 - 6) Vermelho direto nos jogos oficiais pelas seleções da A. F. H.: **-3 pontos**;
 - 7) Nota 5 e notas entre 17 e 20, por disciplina, no final do ano letivo do 2º ou 3º ciclos e do ensino secundário, respetivamente: **3 pontos**;
 - 8) Nota 4 e notas entre 13 e 16, por disciplina, no final do ano letivo do 2º ou 3º ciclos e do ensino secundário, respetivamente: **2 pontos**;



9) Nota 3 e notas entre 10 e 12, por disciplina, no final do ano letivo do 2º ou 3º ciclos e do ensino secundário, respetivamente: **1 ponto**;

10) Faltas injustificadas por disciplina: **-1 ponto**;

11) Anulação de frequência de matrícula, por disciplina: **-2 pontos**;

12) Processos disciplinares que levem à suspensão do aluno(a): **-3 pontos**.

5. Em caso de dois(duas) ou mais jogadores(as)/estudantes terminarem com o mesmo número de pontos o critério de desempate será o seguinte:

- a)** Maior número de pontos conquistados ao serviço das seleções da A.F.H.;
- b)** Maior número de notas 5 e de notas entre 17 e 20, no 2º/3º ciclos e no ensino secundário, respetivamente;
- c)** Maior número de notas 4 e de notas entre 13 e 16, no 2º/3º ciclos e no ensino secundário, respetivamente;
- d)** Jogador(a)/aluno(a) mais novo(a).

6. Ao(à) futebolista/estudante distinguido(a) será entregue um diploma de mérito, bem como um voucher de compras no valor de 50.00€.

7. Ao clube que o jogador(a) vencedor tenha representado na época 22-23, será atribuído o valor de 50.00€ de crédito em conta.

8. As pontuações finais serão publicadas em comunicado oficial desta Associação.

9. Em qualquer caso de dúvida ou omissão, caberá à Direção desta Associação decidir, tendo os clubes e os(as) jogadores(as)/estudantes acatarem as decisões tomadas.

A Direção



ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA

DIPLOMA DE MÉRITO DESPORTIVO / ESCOLAR
ÉPOCA 2022/2023
FICHA DE CANDIDATURA

Dados Pessoais:

Nome:	_____		
Morada:	_____		
Contato Telefónico:	_____		
Data de Nascimento:	_____	E-mail:	_____
Bilhete de Identidade:	_____	Nº Contribuinte:	_____
Beneficiário Seg. Social / ADSE / ETC Nº	_____		
Nome do Pai:	_____		
Telefone:	_____	Telemóvel:	_____
Nome da Mãe:	_____		
Telefone:	_____	Telemóvel:	_____

Dados Escolares:

Escola:	_____				
Ano:	_____	Turma:	_____	Nº	_____
Diretor de Turma:	_____				
Encarregado de Educação:	_____				

Dados do Atleta:

Clube:	_____
Participação em Seleções:	_____

Observações:

